



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.890 de 1º de janeiro de 2005.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. MUNIR ARRADI JUNIOR, portador do RG/SP. 9.428.597, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Diretor do Departamento de Obras e Serviços, em Comissão, classificado na Ref. "K", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

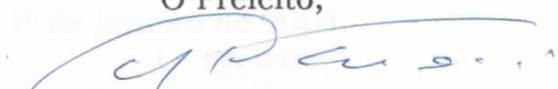
**Art. 2º** - Fica concedida ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (Cem por cento), calculada sobre seus vencimentos atuais, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de janeiro de 2005.

O Prefeito,

  
DR. DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete